



JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina-se a Escola Municipal Marília de Dirceu - Av.Orlando Riani n 2198 - Bairro Filgueiras - Cep.: 36.048-650, Cnpj.: 02.220.125/0001-52, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

